



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 11/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica revogado o **inciso II** do art. 36 da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º O inciso III do art. 36 da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Comissão de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado: 60% (sessenta por cento);”

Art. 3º Ficam acrescidos os incisos V e VI ao art. 36 da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

“V – Comissão do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e da Escola do Legislativo: 60% (sessenta por cento);”

“VI – Comissão de Transparência, Publicidade e Ouvidoria: 60% (sessenta por cento);”

Art. 4º Os demais dispositivos da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Celestino Batista, 18 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em dezoito de dezembro de 2017. *Maria Imaculada Wamser* Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.